



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA E PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

TERMO DE REFERÊNCIA (TOR)			
Número e Título do Projeto: 914BRZ1144.5			
914BRZ1144.5 -Análise, desafios, necessidades e perspectivas nos Processos de Implementação e Avaliação das Políticas Públicas Educacionais para os Povos Indígenas, Quilombolas, do Campo, Ciganos e outras Populações em Situação de Itinerância.			
Natureza do Serviço	Modalidade	Nº de vagas	Localidade de Trabalho
Consultoria	Produto	01 (uma)	Território Nacional
Vinculação no PRODOC			
Resultado 2: Análise de possibilidades, de avanços e de dificuldades das políticas implementadas pela SECADI, visando a proposição de novas ações e estratégias para o fortalecimento das políticas educacionais voltadas para as populações em foco.			
Meta 2.1: Produzir documentos técnicos especializados sobre as possibilidades de avanço em relação às políticas implementadas pela SECADI, visando à proposição de novas estratégias.			
Atividade 2.1.1: Elaborar e validar instrumentos, apresentando e analisando a fundamentação teórico-prática, critérios e estratégias para a composição de novas ações e programas que fortaleçam as políticas implementadas pela SECADI, voltadas aos povos e populações indígenas, quilombolas, ciganos, do campo e em situação de itinerância, em todas as etapas, modalidades e níveis de ensino.			
Atividade 2.1.2: Elaborar proposta de referenciais teóricos e metodológicos que contribuam com a organização dos projetos político-pedagógicos das escolas públicas da educação básica e dos projetos de cursos de formação de professores, no que se refere à garantia dos direitos de educação dos povos e populações indígenas, quilombolas, ciganos, do campo e em situação de itinerância, nas suas etapas e modalidades.			
Atividade 2.1.3: Desenvolver estudos e análises que resultem na apresentação de propostas de estratégias e ações que qualifiquem o desenvolvimento de parcerias e trabalhos conjuntos da SECADI – inter e intra – ministeriais, bem como com os movimentos sociais e representantes da sociedade civil envolvidos com a defesa dos direitos educacionais dos povos e populações indígenas, quilombolas, ciganos, do campo e em situação de itinerância, em todas as etapas, modalidades e níveis de ensino.			
Objetivo da Contratação			
Contratação de consultoria especializada, na modalidade produto, para desenvolvimento de estudos sobre a criação de instituição de educação superior intercultural indígena que promova, por meio do ensino, pesquisa e extensão, atividades voltadas para a valorização dos patrimônios epistemológicos, culturais e linguísticos dos povos indígenas, de acordo com a Portaria nº 52/2014, bem como o mapeamento sobre os estudantes indígenas no ensino superior público.			
Unidade Supervisora e Cargo do Supervisor			
Coordenação-Geral de Educação Escolar Indígena			

1. Justificativa

O Ministério da Educação é responsável pela definição e coordenação de políticas, programas e ações referentes à educação escolar indígena, na educação básica e no ensino superior, fundamentadas nos direitos culturais, linguísticos e educacionais dos povos indígenas e nos marcos conceituais, técnicos e pedagógicos para o enraizamento nos Sistemas de Educação e nas Instituições de Ensino Superior dos princípios da interculturalidade e de especificidades socioculturais nas políticas, programas e ações voltadas para os Povos Indígenas.



A ampliação da oferta de educação básica nas escolas indígenas tem aumentado o número de estudantes indígenas que ingressam no ensino superior, tanto em instituições públicas, estaduais ou federais, quanto em universidades privadas. Existem estimativas de que mais de oito mil estudantes indígenas ingressaram em diversos cursos universitários, nos últimos anos, por meio de diferentes mecanismos implementados pelas Instituições de Ensino Superior/IES, como processos seletivos universais/vestibulares, vestibulares diferenciados com oferta de vagas especiais, programas especiais de ingresso e acompanhamento pedagógico e, mais recentemente, pelas oportunidades criadas pela Lei nº 12.711/2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino profissional e técnico para “os autodeclarados pretos, pardos e indígenas”.

No entanto, a permanência e a própria trajetória acadêmica exitosa estão contextualizados às especificidades implicadas no reconhecimento da sociodiversidade dos Povos Indígenas, princípio estabelecido pela Constituição Federal para as políticas públicas indigenistas, nas vulnerabilidades socioeconômicas desses estudantes, o que envolve situações peculiares como lidar com referências teóricas fundamentadas nas ciências de origem ocidental que desconhecem as epistemologias indígenas, se inserir em processos de aprendizagem em que a língua de instrução não é a primeira língua aprendida, vivenciar atos de discriminação e preconceito que impactam a trajetória acadêmica, enfrentar condições logísticas e financeiras para se manter nos centros universitários, já que, muitos precisam passar a residir em cidades onde esses cursos são oferecidos.

Com a Portaria MEC nº 389/2013, o Ministério da Educação cumpre um importante passo na garantia de que o ingresso de estudantes indígenas na formação superior se dê com condições de permanência por meio da concessão de bolsas de estudos com valores diferenciados, reconhecendo suas vulnerabilidades socioeconômicas.

Nesse contexto, fazem-se necessárias ações de avaliação, com análise de dados, sistemáticas de monitoramento da inserção de estudantes indígenas no ensino superior, objetivando conhecimento dessa realidade e, numa perspectiva de política orientada, gerar subsídios para os tomadores de decisão aprimorarem cursos envolvidos na execução dos planos e dos programas da política educacional voltada para os povos indígenas.

A intenção é dar visibilidade aos resultados obtidos e às dificuldades enfrentadas pelos estudantes indígenas em seu percurso acadêmico com vistas a seu redirecionamento.



2. Atividades e Produtos Esperados

Atividades para elaboração do Produto 1:

Atividade 1: Analisar e sistematizar proposições, diretrizes e dados disponibilizados durante as reuniões do Grupo de Trabalho criado pela Portaria MEC nº 52/2014.

Atividade 2: Analisar e sistematizar resultados das atividades desenvolvidas pelo GT instituído pela Portaria MEC nº 52/2014.

Produto 1 - Documento técnico analítico contendo resultados das atividades desenvolvidas pelo GT instituído pela Portaria MEC nº 52/2014, incluindo as proposições, diretrizes e dados utilizados para subsidiar os trabalhos e discussões realizadas, com vistas a subsidiar a CGEEI/SECADI/MEC na formulação de políticas de formação superior indígena.

Atividades para elaboração do Produto 2:

Atividade 1: Levantar e sistematizar dados sobre a presença de estudantes indígenas em cursos de graduação oferecidos pelas Instituições Públicas Federais, identificados por povo(s) atendido(s), por Territórios Etnoeducacionais (TEEs), por ano de ingresso e conclusão.

Atividade 2: Identificar programas e ações relacionadas à educação indígena e implementados pela IFES.

Atividade 3: Levantar e sistematizar informações sobre o acesso de estudantes indígenas ao Programa Bolsa Permanência, por IFES, identificando dificuldades para o cadastramento e outras necessidades pertinentes ao recebimento regular da referida bolsa.

Produto 2 - Documento técnico analítico contendo estudo sobre a presença de estudantes indígenas ingressados no ensino superior das IFES, identificados por povo(s), TEEs, por cursos frequentados, por acesso ao Programa de Bolsa Permanência e por programas e ações implementados pela IFES.



Atividades para elaboração do Produto 3:

Atividade 1: Levantar e sistematizar dados sobre estudantes indígenas ingressos em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior Estaduais, identificando os programas e as ações implementadas, visando possibilitar o acesso de estudantes indígenas, identificados por povo(s) atendido(s), por Territórios Etnoeducacionais (TEEs), por cursos e por ano de ingresso e conclusão.

Atividade 2: Levantar e sistematizar informações sobre programas de bolsa de estudos e outros instrumentos que possibilitam a permanência de estudantes indígenas em cursos de nível de graduação, incluindo o Programa Nacional de Assistência Estudantil para as Instituições de Educação Superior Públicas Estaduais - PNAEST.

Produto 3 - Documento técnico analítico contendo estudo sobre estudantes indígenas matriculados em curso de graduação nas IES Estaduais, identificando-os por matriculados e por curso, por povo(s), TEEs, por ano de ingresso e conclusão, incluindo informações sobre programas de bolsa de estudos e outros instrumentos que possibilitam a permanência de estudantes indígenas em cursos de nível de graduação.

Atividades para elaboração do Produto 4:

Atividade 1: Levantar e sistematizar dados sobre os estudantes indígenas atendidos pelo PROUNI, por instituição, identificando os estudantes matriculados por curso, por povo(s), por TEEs, por ano de ingresso e conclusão e modalidade de bolsa recebida e outro benefício, visando sua a permanência.

Atividade 2: Levantar e sistematizar dados sobre dificuldades enfrentadas pelos estudantes indígenas para a inserção e a permanência em cursos de graduação oferecidos por IES privadas e que atendem estudantes do PROUNI.

Produto 4 - Documento técnico analítico contendo estudo sobre estudantes indígenas atendidos pelo PROUNI, identificados por instituição, por cursos, por povos(s), por TEEs, por ano de ingresso e conclusão, incluindo informações sobre outras modalidades benefício e de auxílio e as dificuldades enfrentadas pelos estudantes para a permanência no percurso acadêmico.



3. Valor Total do Contrato, Prazo e Cronograma de Atividades

O custo total dos serviços de consultoria foi estimado em **R\$ 85.000,00** (Oitenta e Cinco mil reais) para um período de até 10 (dez) meses, observando-se, para o desembolso financeiro, o cronograma indicado no quadro abaixo:

Produtos	Prazo de Entrega	Valor em R\$
Produto 1 - Documento técnico analítico contendo resultados das atividades desenvolvidas pelo GT instituído pela Portaria MEC nº 52/2014, incluindo as proposições, diretrizes e dados utilizados para subsidiar os trabalhos e discussões realizadas, com vistas a subsidiar a CGEEI/SECADI/MEC na formulação de políticas de formação superior indígena.	45 dias após assinatura do Contrato.	R\$ 16.000,00
Produto 2 - Documento técnico analítico contendo estudo sobre a presença de estudantes indígenas ingressados no ensino superior das IFES, identificados por povo(s), TEEs, por cursos frequentados, por acesso ao Programa de Bolsa Permanência e por programas e ações implementados pela IFES.	120 dias após assinatura do Contrato.	R\$ 19.000,00
Produto 3 - Documento técnico analítico contendo estudo sobre estudantes indígenas matriculados em curso de graduação nas IES Estaduais, identificando-os por matriculados e por curso, por povo(s), TEEs, por ano de ingresso e conclusão, incluindo informações sobre programas de bolsa de estudos e outros instrumentos que possibilitam a permanência de estudantes indígenas em cursos de nível de graduação.	200 dias após assinatura do Contrato.	R\$ 20.500,00
Produto 4 - Documento técnico analítico contendo estudo sobre estudantes indígenas atendidos pelo	300 dias após assinatura do Contrato.	R\$ 29.500,00



PROUNI, identificados por instituição, por cursos, por povos(s), por TEEs, por ano de ingresso e conclusão, incluindo informações sobre outras modalidades benefício e de auxílio e as dificuldades enfrentadas pelos estudantes para a permanência no percurso acadêmico.		
VALOR TOTAL		R\$ 85.000,00

4. Critérios e forma de apresentação dos trabalhos

Os produtos deverão ser apresentados, em suas versões preliminares, para à área demandante proceder às orientações de ajustes necessários. Ao finalizar o produto técnico o consultor deverá encaminhá-lo ao Gabinete da SECADI via Protocolo, que por sua vez o encaminhará à Diretoria demandante para análise, preenchimento do Termo Circunstanciado e emissão de Parecer Técnico a respeito do produto e, enviar, por meio de Memorando, à UGP/ Gabinete, que solicitará as providências quanto à análise e ao pagamento junto ao Organismo Internacional parceiro. O produto deverá ser encaminhado em 01 (uma) via impressa encadernada e 01 (uma) via digitalizada em CD.

De acordo com as normas dos organismos internacionais o prazo para efetivação do pagamento é de até 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento do produto pelo organismo parceiro.

5. Perfil do consultor

a. Formação

Graduação nas áreas de Ciências Humanas ou Sociais, em instituições devidamente reconhecidas pelo MEC.

b. Experiência profissional

- Experiência profissional mínima de 2 (dois) anos em desenvolvimento de políticas públicas de educação escolar indígena;
- Experiência profissional mínima de 2 (dois) anos em atividades de implementação, monitoramento ou avaliação de políticas públicas educacionais de âmbito federal.

c. Conhecimento desejável

- Em processos relacionados ao financiamento de políticas públicas;
- Em trabalhos com povos indígenas dos TEEs;
- Em análise de políticas públicas sociais;
- Em gestão educacional;
- Em pesquisas e projetos relacionados à educação escolar indígena.



d. Ter disponibilidade para viagens de visita técnica de avaliação.

6. Insumos

- a) As atividades serão desenvolvidas em qualquer Unidade da Federação, podendo ter uma previsão de viagens para o trabalho com a temática, a serem custeadas pelo Projeto, num total de 5 deslocamentos – ida e volta – com o máximo de 5 diárias por deslocamento. As despesas relativas aos deslocamentos terrestres serão pagas por meio de reembolso, mediante comprovação do gasto (tickets ou recibo, conforme normas vigentes e orientações da SECADI).
- b) Apoio da equipe técnica para a realização de reuniões de trabalho necessárias para a discussão do conteúdo e principais resultados do trabalho;
- c) Apoio da equipe técnica para leitura do documento, críticas e sugestões;
- d) Disponibilização de informações de domínio da SECADI sobre os Programas existentes para boa execução do trabalho.

7. Número de vagas

1 (uma) vaga

8. Localidade de Trabalho

Território Nacional

9. Processo Seletivo e Critérios a serem avaliados na entrevista:

9.1. Processo Seletivo

O Processo Seletivo Simplificado – PSS de que trata este Termo de Referência – TOR consistirá de duas fases: 1ª fase – análise curricular; 2ª fase – entrevista.

Todas as entrevistas serão gravadas e anexadas ao Processo. Os candidatos selecionados para a 2ª fase do PSS que não residam em Brasília/DF poderão participar do processo de seleção por meio de entrevista via telefone.

Todos os candidatos selecionados para a 2ª fase do Processo deverão apresentar documentação comprobatória da experiência profissional e de formação acadêmica, no momento da entrevista.

. 9.2. Critérios a serem avaliados na entrevista

- a) Análise Curricular de caráter eliminatório e classificatório.
- b) Entrevista de caráter classificatório.

O resultado será estabelecido conforme os itens relacionados a seguir, totalizando a pontuação máxima em 100 pontos.



Critérios de Avaliação

CARACTERIZAÇÃO (pontuação única – máximo 15 pontos)	PONTUAÇÃO
Curso superior na área solicitada no perfil profissional	5 pontos
Especialização na área solicitada no perfil profissional	7,5 pontos
Mestrado na área solicitada no perfil profissional	10 pontos
Doutorado na área solicitada no perfil profissional	15 pontos

Será considerado para registro apenas o curso de maior pontuação

Experiência Profissional

CARACTERIZAÇÃO (pontuação única – máximo 35 pontos)	PONTUAÇÃO	
2 anos de experiência na atividade profissional solicitada no termo.	5 pontos	
De 2 a 4 anos de experiência na atividade profissional solicitada no termo.	10 pontos	
De 4 a 10 anos de experiência na atividade profissional solicitada no termo.	20 pontos	
+ 10 anos de experiência na atividade profissional solicitada no termo.	30 pontos	
Desejável	Em processos relacionados ao financiamento de políticas públicas;	1 ponto
	Em trabalhos com povos indígenas dos TEEs;	1 ponto
	Em análise de políticas públicas sociais;	1 ponto
	Em gestão educacional;	1 ponto
	Em pesquisas e projetos relacionados à educação escolar indígena	1 ponto

Entrevista

CARACTERIZAÇÃO (pontuação acumulativa – máximo 50 pontos)	PONTUAÇÃO
Critério 1 - Conhecimento da legislação e normatização pertinentes à Educação Escolar Indígena	Até 15 pontos
Critério 2- Conhecimento da Política dos Territórios Etnoeducacionais	Até 20 pontos
Critério 3 - Conhecimento dos programas e ações implementados pela SECADI na área de Educação Escolar Indígena.	Até 15 pontos

Serão exigidos documentos comprobatórios dos itens “Formação Acadêmica” e “Experiência Profissional”.